



**INFORMAÇÃO Nº 008/2024 – CCS**

Em virtude da solicitação constante no Processo nº 1506/2024, cujo objeto é a contratação direta (75, II, da Lei nº 14.133/2021) para aquisição de **ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS** conforme especificado no Termo de Referência, para fins de atendimento às demandas administrativas do TCE/RN, esta Coordenadoria de Compras e Suprimentos realizou pesquisa de preços conforme determinação contida no §1º do art. 10. da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, e obteve os seguintes valores:

**QUADRO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	ÁGUA NATAL		CRISTALINA (70.142.310/0001-26)		STERBOM	
			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Aquisição de água mineral em garrafas de 20 litros, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	R\$ 9,00	R\$ 43.200,00	R\$ 5,50	R\$ 26.400,00	R\$ 10,00	R\$ 48.000,00

Diante do exposto, informamos que o menor valor encontrado para aquisição do objeto é o constante na proposta da empresa **Cristalina - CNPJ: 70.142.310/0001-26, com o valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais.)**

Neste setor foi procedida a juntada ao processo da seguinte documentação, nos termos do art. 37 da Resolução nº 11/2023 - TCE:

- 1) Documento de Formalização de Demanda; (ev. 03)
- 2) Termo de Referência, contendo as especificações do objeto pretendido e as condições de entrega; (ev. 04)
- 3) Documentação comprobatória da realização desta pesquisa de mercado/estimativa da despesa; (ev. 05) e
- 4) Certidões de habilitação da empresa que apresentou a proposta de preço com menor valor (requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária) (ev. 06).

Desse modo, encaminhamos os autos à COFIN para providências a seu cargo.

Natal, 04 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

**André Felipe Nunes Torquato Ribeiro**  
Assessor de Gabinete – CC5